



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2019

Publicado em 03/04/19.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso
Eliandra Lanfredi Bottin
Deise Inara Cremonini Dagnese
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carolina Wiedemann Chaves**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordem de Serviço	18
3	Férias	21
4	Atestados	22
5	Concessão de diária e passagens	23
5	Resoluções	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 12/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Egon Lauro Gewehr & CIA LTDA**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em bombonas de 20 litros para o Campus Farroupilha do IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Ketlin Constante, matrícula SIAPE nº 2087167

Fiscal Técnico:

Ketlin Constante, matrícula SIAPE nº 2087167

Fiscal Administrativo:

Fabiane Perondi, matrícula SIAPE nº 2276695

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor BRUNO NONEMACHER, SIAPE nº 2129530, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação à distância em Engenharia de Segurança do Trabalho, na



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Universidade Cruzeiro do Sul, conforme processo nº 23364.000274.2018-11 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 62, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do Servidor BRUNO NONEMACHER, Técnico de Laboratório – Área, Matrícula SIAPE nº 2129530, programadas para o período de 11/03/2019 a 23/03/2019, referentes ao exercício 2018, a serem reprogramadas para 06/05/2019 a 18/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS, SIAPE nº 2341369, regularmente inscrita regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Mestrado em Educação na Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000071.2019-05 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação à distância em Metodologia do Ensino de Artes, no Centro Universitário Internacional UNINTER, conforme processo nº 23364.000308.2018-69 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor LUCAS MIGUEL HALLMANN, SIAPE nº 2013817, regularmente inscrito no curso de graduação presencial em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000083.2019-21 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora ADRIANE REGINATTO, SIAPE nº 1037462, regularmente inscrita no curso de graduação presencial em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000068.2019-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JOÃO MIGUEL ERIG BOHN, SIAPE nº 1228396, regularmente inscrito no curso de graduação presencial em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000078.2019-19 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros representantes da comunidade externa para o Conselho de *Campus*, abaixo relacionados:

Deisi Noro – Titular
Diego Dartagnan da Silva Tormes - Suplente

Art. 2º Os conselheiros representantes da comunidade externa terão mandato de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da portaria.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Local do *Campus* Farroupilha para a revisão da Organização Didática, conforme segue abaixo:

Direção de Ensino - titular - PÂMELA PERINI
Direção de Ensino - suplente - VITOR TUMELERO VALENTE
Representante dos Discentes - titular - NATÁLIA MULLER ABICH



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Representante dos Docentes - titular - DANIELA DE CAMPOS
Representante dos Docentes – suplente - JEFFERSON ALMEIDA
Representante dos Técnicos Administrativos - titular - ÁTHINA MARCKS
Representante dos Técnicos Administrativos - suplente - RAFAEL FERRET
Representante do Setor Pedagógico - titular- GRACIELE DA COSTA SOARES
Representante do Setor Pedagógico - suplente - MICHELE FRANCO
Representante da Assistência Estudantil - titular - THAÍS ROBERTA KOCH
Representante da Assistência Estudantil - suplente - LOUISE DALL'AGNOL
Representante dos Registros Acadêmicos - titular - PÂMELA GUARESCHI
Representante dos Registros Acadêmicos - suplente - LUCINDA ÁRSEGO

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a liberação de 35% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, SIAPE nº 2276096, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação Lato Sensu, à distância, em Engenharia de Produção, no Centro Universitário Internacional Uninter, e no curso de graduação presencial em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo 23364.000434.2018-13 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora SIMONE WEIDE LUIZ, SIAPE nº 2925035, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Linguística Aplicada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, conforme processo 23364.000103.2018-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 226 de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRS - *Campus Farroupilha*:

LUCIARA CARRILHO BRUM - Coordenadora/ Presidente
FERNANDO DA SILVA DOS REIS - Coordenador/ Presidente Substituto
FABIELI DE CONTI - Secretária
CLÁUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER
CLÁUDIA TERRA DO NASCIMENTO PAZ
JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA
LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS
LUCIANE TOREZAN VIEGAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

MARIA HELENA SHENEID VASCONCELOS
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 298 de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º INSTITUIR o Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, composto pelos seguintes representantes:

Titulares:

Prof. VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Coordenação do curso
Profa MINÉIA FREZZA - Área de Linguagens
Profa JULIANA MENEGOTTO - Área de Matemática
Profa ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA - Área de Ciências da Natureza
Prof. DANIELA DE CAMPOS - Área de Ciências Humanas
Prof. FELIPE MARTIN SAMPAIO - Área de Informática
CLÁUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER - Técnica-Administrativa

Suplentes:

Profa DENISE VERGARA BORK - Área de Linguagens
Profa JULIANE DONADEL - Área de Matemática
Profa PÂMELA PERINI - Área de Ciências da Natureza
Prof. ÉLIDA PASINI TONETTO - Área de Ciências Humanas
Prof. HUGO ANDRÉ KLAUCK - Área de Informática
VEREDIANE BALLOTTIN NORONHA - Técnica-Administrativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 74 - DISPENSAR o servidor DOUGLAS ALEXANDRE SIMON, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870324, da coordenação do Curso Técnico em Plásticos, código de função FUC-01.

Nº 75 - DESIGNAR a servidora EVELINE BISCHOFF, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2386942, para a coordenação do Curso Técnico em Plásticos, código de função FUC-01.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 76 – REVOGAR a Portaria nº 70, de 11 de Março de 2016.

Nº 77 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do Campus Farroupilha.

Representantes da CPPD:

RAFAEL CORRÊA (titular)
PATRICK ESCALANTE FARIAS (suplente)

Representantes da CIS:

JONAS LUDWIG DE BITENCOURT (titular)
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES (suplente)

Representantes da CGP:

ADRIANE REGINATTO (titular)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ELIANDRA LANFREDI BOTTIN (suplente)

Art. 1º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 78, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório, a partir da data de 04 de março de 2019, da servidora **MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO**, CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Siape: 2320208, constante no processo nº 23362.000328.2016-98, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 231 de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRS - *Campus Farroupilha*:

DENISE VERGARA DE SOUZA BORK – Posse em 07/11/16
ADRIANE REGINATTO
ELIANA FERREIRA DA SILVA
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

§ 1º A coordenadora terá mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório, a partir da data de 12 de março de 2019, do servidor VITOR TUMELERO VALENTE, Cargo: Professor, matrícula Siape: 1124133, constante no processo nº 23364.000405/2016-90, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20, lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 81, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848162, cargo AUDITORA, Classe: E, Padrão: 303, para Classe: E, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 22 de março de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora ÁTHINA MARCKS, SIAPE nº 2085745, regularmente inscrita no curso de Graduação em Artes Visuais na Universidade de Caxias do Sul, conforme processo 23364.000276.2015-59 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 83 - DISPENSAR o servidor GIACOMO GAI SOARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2814410, da função de coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, código de função FUC-0001.

Nº 84 - DESIGNAR a servidora DANIELA LUPINACCI VILLANOVA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446153, coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica, código de função FUC-0001.

Nº 85 - DISPENSAR o servidor RICARDO AUGUSTO MANFREDINI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796362, da função de coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código de função FUC-01.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Nº 86 - DESIGNAR o servidor GULHERME VAZ PEREIRA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1697635, coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código de função FUC-01.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 87, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora LUCINDA ARSEGO, matrícula SIAPE Nº 2142320, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, Classe: C, Padrão: 303, para Classe: C, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 29 de março de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para planejamento e organização de eventos de divulgação do IFRS - *Campus Farroupilha* em 2019:

ÁTHINA MARCKS – Representante titular da Extensão
CAROLINA WIEDEMANN CHAVES – representante titular do Desenvolvimento Institucional
DEISE DAGNESE – Representante titular da Comunicação
ÉLIDA PASINI TONETTO - titular
FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA - titular
JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA - titular
MURILLO PEREIRA AZEVEDO – Representante titular da Extensão
PÂMELA PERINI – Representante titular do Ensino
PATRICK ESCALANTE FARIAS - titular
RAFAEL CORRÊA - Representante titular da Pesquisa
SANDRO LAZZARI - Representante suplente da Comunicação
SÍLVIA SCHIAVO DE AZAMBUJA - Representante suplente do Desenvolvimento Institucional
TÂNIA CRACO - titular
VITOR TUMELERO VALENTE - Representante suplente do Ensino

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de estágio do Curso Superior em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Bernardo Verçoza Alves	Lisiane Trevisan	Daniela Lupinacci Vilanova	Giácomo Gai Soares	26/03/19	15 h	Auditório
Bruno Vettorazzi	Giácomo Gai Soares	Daniela Lupinacci Vilanova	Nei Rodrigues de Freitas	27/03/19	16 h	Auditório
Ivan Miguel Bucu	Giácomo Gai Soares	Bruno Kenjinishitani Egami	Lisiane Trevisan	03/04/19	17 h	Auditório

Art. 2º A banca será responsáveis pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na Ordem de Serviço nº 06 de 22 de março de 2017, referente à revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica.

onde se lê:

GIÁCOMO GAI SOARES
ALEXANDRE JOSÉ BÜHLER
CARLOS EDUARDO AVELLEDA
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA
FERNANDO COVALAN ROSITO
NEI RODRIGUES DE FREITAS
FERNANDA BRAND
MELISSA DIETRICH DA ROSA

leia-se:

GIÁCOMO GAI SOARES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ALEXANDRE JOSÉ BUHLER
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA
DELMA TÂNIA BERTHOLDO
FERNANDO COVOLAN ROSITO
JULIANA MENEGOTTO
NEI RODRIGUES DE FREITAS
FERNANDA BRAND
MELISSA DIETRICH DA ROSA

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Liane N. dos Santos	1842162	25/03/19 a 30/03/19	2019	1°	06
Pamela C. P. Guareschi	2349079	01/03/19 a 01/03/19	2018	1°	01
Simone W. Luiz	2925035	18/03/19 a 22/03/19	2018	1°	22
Rejane C. Job	2172297	06/03/19 a 12/03/19	2018	2°	07
Rafael K. Ferret	2017083	18/03/19 a 22/03/19	2018	1°	05
Adriane Reginatto	1037462	25/03/19 a 30/03/19	2018	1°	06
Elvis R. F. da Rosa	2255235	01/03/19 a 09/03/19	2019	1°	09
Ewerton Bregalda	1393870	01/03/19 a 01/03/19	2018	2°	01
Fernando da S. dos Reis	1987248	04/03/19 a 08/03/19	2019	3°	06
Laura de A. Souza	2165871	01/03/19 a 13/03/19	2019	1°	13
Fabiane Perondi	2276695	01/03/19 a 01/03/19	2019	1°	01
Marcos A. P. Junior	2276979	25/03/19 a 30/03/19	2018	2°	06
Athina Marcks	2085745	11/03/19 a 15/03/19	2019	1°	05
Deise I. C. Dagnese	1812379	18/03/19 a 30/03/19	2018	2°	13
Eduardo Balbinot	2345031	11/03/19 a 15/03/19	2018	1°	05



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ana Paula Somacal	2240941	01/03/19 a 30/03/19	Licença Gestante
Cleci Behling da Silveira	2330379	01/03/19 a 30/03/19	Tratamento da Própria Saúde
Diane Blank Bencke	1748431	14/03/19 a 16/03/19	Tratamento da Própria Saúde
Graciele Rosa Da Costa Soares	2150804	26/03/19 a 28/03/19	Acompanhamento de familiar
Graciele Rosa Da Costa Soares	2150804	27/03/19 a 30/03/2019	Tratamento da própria saúde
Vinicius Weide Rodrigues	1698557	21/03/19 a 28/03/19	Tratamento da própria saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 000307/19
Nome: CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER
Período da Viagem: 20/03/2019 a 22/03/2019
Destino: Farroupilha/Rio Grande/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 380,04
Objetivo: Nacional - Convocação
Situação: Concluída

Número da PCDP: 000340/19
Nome: ELIANDRA LANFREDI BOTTIN
Período da Viagem: 28/03/19 a 29/03/19
Destino: Farroupilha/Erechim/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 692,40
Objetivo: Nacional - Convocação
Situação: Cancelada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

06. RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS, SIAPE nº 2341369, regularmente inscrita regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Mestrado em Educação na Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000071.2019-05 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação à distância em Metodologia do Ensino de Artes, no Centro Universitário Internacional UNINTER, conforme processo nº 23364.000308.2018-69 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor LUCAS MIGUEL HALLMANN, SIAPE nº 2013817, regularmente inscrito no curso de graduação presencial em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000083.2019-21 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora ADRIANE REGINATTO, SIAPE nº 1037462, regularmente inscrita no curso de graduação presencial em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

23364.000068.2019-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JOÃO MIGUEL ERIG BOHN, SIAPE nº 1228396, regularmente inscrito no curso de graduação presencial em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000078.2019-19 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º APROVAR a solicitação de liberação de 35% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, SIAPE nº 2276096, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação Lato Sensu, à distância, em Engenharia de Produção, no Centro Universitário Internacional Uninter, e no curso de graduação presencial em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo 23364.000434.2018-13 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o registro, no plano de trabalho, do curso de Pós-Graduação/Doutorado em Educação, na Universidade de Valência, da servidora ÉLIDA PASINI TONETTO, SIAPE nº 1302000, como atividade de pesquisa, conforme processo nº 23364.000080/2019-98 e de acordo com o previsto na Resolução do CONSUP Nº 82 de 19 de Outubro de 2011.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*